

O presente projeto de pesquisa tem por objetivo a análise da organização social dos índios, em especial sua organização jurídica. Através desse estudo, pretende-se defender a não-intervenção do ordenamento vigente hegemônico sobre os costumes indígenas, de modo que sua cultura, já tão devastada, não seja ainda mais prejudicada. O embasamento legal que se tomará como ponto de partida será o art. 231 da Constituição, que prevê a livre organização sócio-cultural dos índios. O cerne deste trabalho será o pluralismo jurídico, proliferação de regras de conduta entre os componentes do tecido social, sendo que os índios são apenas mais um grupo difusor deste processo. O método de realização da pesquisa será principalmente empírico, com depoimentos colhidos dos próprios índios, estudo de seus hábitos e regras de convivência. Também serão entrevistados operadores do Direito que trabalham diretamente com os índios e ajudam a dirimir conflitos nas comunidades. A pesquisa ainda possuirá uma parte de pesquisa bibliográfica que sirva como matriz teórica das idéias desenvolvidas.